



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI**

**BRASILIA, DF - 23 A 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

**P A U T A**

<b>Dia 23 de novembro de 2015</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	Abertura da Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI– Exercício 2015 Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes Técnicos</li></ul>	08h30 às 09h30
2	Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI – Exercício 2015	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assistentes Técnicos</li></ul>	09h30 às 10h00
3	3.1. Informes da Coordenação 3.2. Difusão do conceito diverso entre <i>Certificação de Imóveis Rurais e Titulação de Imóveis Rurais</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assistentes Técnicos</li></ul>	10h00 às 12h30
<i>Intervalo / Almoço</i>			12h30 às 14h00
4	Participação em eventos internacionais (Item 11 do Plano de Ação)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	14h00 às 16h00
<i>Intervalo</i>			16h00 às 16h15
5	Valorização Profissional (Item 4 do Plano de Ação)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	16h15 às 18h00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Dia 24 de novembro de 2015</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
6	Projeto de Lei nº 6804/2006. (Item 9 do Plano de Ação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assistentes técnicos</li> </ul>	08h30 às 09h30
7	Denúncia no MPF quanto à descaracterização/desregulamentação das profissões regulamentadas afetadas ao Sistema Confea/Creas no Serviço Público Federal;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assistentes técnicos</li> </ul>	09h30 às 10h00
8	8.1. Prestação de serviços com VANT  8.2. Inserção na área de peritagem em meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assistentes técnicos</li> </ul>	10h00 às 12h30
	<i>Intervalo / Almoço</i>		12h30 às 14h00
9	Parceria com a Receita Federal e Juntas Comerciais dos Estados e Distrito Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assistentes técnicos</li> </ul>	14h00 às 16h00
	<i>Intervalo</i>		16h00 às 16h15
10	Coordenadores Nacionais de Câmaras Especializadas sejam convidados pelo Confea a participarem dos Workshops das Câmaras Especializadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assistentes técnicos</li> </ul>	16h15 às 18h00

<b>Dia 25 de novembro de 2015</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
11	1º Encontro Nacional (PL-0299/2014 - Confea) Reencaminhar (apresentado na 2ª Reunião ordinária da CCEEAGRI);	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assistentes técnicos</li> </ul>	08h30 às 09h30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

12	Palestra da Comissão Temática de Acessibilidade e Equipamentos;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	09h30 às 10h00
13	Elaboração dos 1º e 2º níveis da Tabela de Áreas do Conhecimento para a Engenharia de Agrimensura e para a Engenharia Cartográfica;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	10h00 às 11h00
14	14.1. Decisão Normativa nº 106/2015 14.2. Assessoria técnica exclusiva por parte do Confea	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	11h00 às 12h30
	<i>Intervalo / Almoço</i>		12h30 às 14h00
15	Denominação do Curso de Engenharia de Agrimensura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	14h00 às 16h00
	<i>Intervalo</i>		16h00 às 16h15
16	Encerramento da Reunião Extraordinária da CCEEAGRI – Exercício 2015 (Votação das propostas, recomendações finais e encerramento dos trabalhos)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	16h15 às 18h00

**SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO:**

*A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:*

- 1. o quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;*
- 2. têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;*
- 3. têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

4. *os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;*
5. *o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;*
6. *a discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;*
7. *cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;*
8. *o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;*
9. *aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e*
10. *o coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.*
11. *As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (Art. 24)*
12. *a primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§2º);*
13. *as reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (Art. 26)*
14. *as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28)*

**ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS:**

1. *as coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;*
2. *podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e*
3. *as propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*